



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 173/97 de 04 de novembro de 1997

INTERESSADO: Vereador ÊNIO DE PARIS

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE A MEDALHA ARISTIDES BERTUOL AO CORONEL JOSÉ

HELENO ZANGALI VARGAS"

PROJETO-DE-LEI nº RESOLUÇÃO Nº21/97 de 31 de outubro de 1997

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

@mendes  
Secretário-Geral

Resolução nº 24/97

18.11.97





**APROVADO**

VOTAÇÃO: *Unica (R.V.)*

*por unanimidade*

SALA DAS SESSÕES, .../.../...  
DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21 , DE 31 DE OUTUBRO DE 1997.

**CONCEDE A MEDALHA ARISTIDES BERTUOL AO CORONEL JOSÉ HELENO ZANGALI VARGAS.**

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, usando das atribuições - que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista decisão do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É outorgada a Medalha Aristides Bertuol ao Coronel **JOSÉ HELENO ZANGALI VARGAS**, Comandante do 6º Batalhão de Comunicações Divisionário, pela sua destacada atuação em prol de nosso Município.

Art. 2º - A distinção honorífica de que trata o Artigo anterior será outorgada, seguindo-se o disposto no Decreto Legislativo nº 04/83, de 12 de dezembro de 1983.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.



11-03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE BENTO GONÇALVES**, aos trinta e um dias do mês de outubro de  
mil novecentos e noventa e sete.

Vereadora **VITÓRIA C.S.L. BASTOS**  
1ª Secretária

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
Presidente



*Handwritten signature or initials in the top right corner.*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

CURRICULUM VITAE

O Coronel e Comandante JOSÉ HELENO ZANGALI VARGAS é oriundo da Academia Militar das Agulhas Negras - Resende - RJ -. Nasceu em 29 de outubro de 1950, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais. Foi declarado Aspirante a Oficial em 17 de dezembro de 1974 e promovido a Coronel em 30 de abril de 1997.

Possui os cursos de Comunicações da AMAN , Aperfeiçoamento de Oficiais, de Comando e Estado-Maior do Exército, o Curso Civil de Ciências Econômicas e habilitação no idioma espanhol.

Como Oficial Superior exerceu as seguintes funções: Instrutor da EsAO- 1986 a 1989, Aluno da ECEME - 1990 a 1991, Estado-Maior da 4ª Bda C Mec (Dourados-MS) - 1992 a 1993, - Cmt do Curso de Comunicações da AMAN - 1994 a 1995. Foi condecorado com a Medalha de Prata por tempo de Serviço - 20 anos - e Medalha do Pacificador.

Desde que assumiu o comando do 6º B COM - DIV, em 30 de janeiro de 1996, o Coronel José Heleno Zangali Vargas em conjunto com todo o Batalhão, desenvolveram várias atividades em prol de nossa comunidade, dentre as quais destacamos:

- Empréstimo de barracas para o 6º Rodeio Crioulo de Bento Gonçalves;
- Transporte de merenda escolar para diversas escolas e 16ª Delegacia de Ensino;
- Exposição das Bandeiras Históricas do Brasil;
- Apoio à comunidade na limpeza do Arroio Barracão;

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

- .....
- Apoio aos diversos passeios ciclísticos promovidos pelas mais diversas entidades de Bento Gonçalves;
  - Apoio de arbitragem aos mais diversos estabelecimentos de ensino público e privado, bem como a outras entidades sociais;
  - Apoio na "Campanha paguei quero nota" - Projeto Mãos dadas - APAE de Bento Gonçalves;
  - Recepção aos diversos estabelecimentos de ensino público e privado e a outras entidades ligadas à educação, ao longo do ano para visitas ao Batalhão;
  - Apoio na realização da Feira das Profissões;
  - Apoio da Banda na preparação de escolas para o desfile cívico de sete de setembro;
  - Realização de palestras sobre o Exército Brasileiro à escolas de Bento Gonçalves;
  - Participação na III Semana de Prevenção ao uso abusivo de drogas;
  - Apoio de alojamento ao Bento em Dança;
  - Cedência do Campo do Batalhão para a celebração do Dia Nacional de Ação de Graças;
  - Participação do Pedágio do Amor;
  - Participação na ornamentação da cidade para o Natal;
  - Apoio nas comemorações do cinquentenário do Aeroclube de Bento Gonçalves;
  - Apoio para a realização da 1ª Feira Livre da Agroindústria, nas comemorações dos 30 anos da Fenavinho;
- .....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

- .....
- Apoio de pessoal e material às Escolas Públicas, realizando melhorias durante a Semana do Soldado.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1997.

Vereador **ENIO DE PARIS**  
Vice-Presidente da Mesa Diretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
ASSESSORIA JURÍDICA

11.07

PARECER nº 176  
Processo 173/97

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Ênio De Paris, e subscrita por outros Vereadores, que "Concede a Medalha Aristides Bertuol ao Coronel José Heleno Zangali Vargas".

O projeto vem acompanhado do curriculum da homenagem e da justificativa da homenagem pretendida.

O Decreto-Legislativo nº 04 de 30.11.83, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 05/92 de 30.06.92, prevê a concessão de uma medalha por ano, que já foi concedida no presente / exercício.

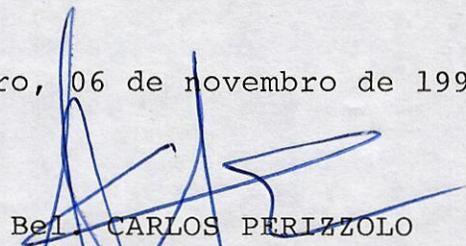
No entanto, o parágrafo único do artigo 4º da referida legislação, estabelece exceção em caso de acontecimento/extraordinário.

A Comissão Permanente da Casa, deverá analisar a possibilidade de enquadramento na exceção acima noticiada.

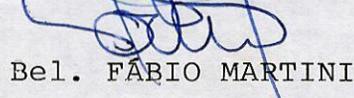
Por isso, do ponto de vista jurídico, não vemos / impedimento para tramitação e votação do projeto.

s. m. j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, 06 de novembro de 1997.

  
Bel. CARLOS PERIZZOLO

  
Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

  
Bel. FÁBIO MARTINI

*eu*  
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**PARECER:

Processo N.º: 173/97

ASSUNTO: Concede a Medalha Aristides Bertuol ao Coronel José Heleno Zangali Vargas.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Em análise ao Processo nº 173/97, o qual insere o Projeto de Resolução nº 21, de 31 de outubro de 1997, que concede a Medalha Aristides Bertuol ao Coronel José Heleno Zangali Vargas, os Senhores Vereadores abaixo subscritos, componentes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, emitem o seguinte parecer:

O Projeto de Resolução vem acompanhado de justificativa, onde são destacados os relevantes serviços prestados pelo homenageado, além de atender os trâmites legais, os quais cumprem as disposições e normas deste Poder.

Diante do exposto, a Comissão é pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.

Vereador *Jauri Peixoto*  
**JAURI PEIXOTO**  
Presidente

Vereador *Alcindo Gabrielli*  
**ALCINDO GABRIELLI**  
Vice-Presidente

Vereador *Eugênio Rizzardo*  
**EUGÊNIO RIZZARDO**  
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 14 de novembro de 1997.

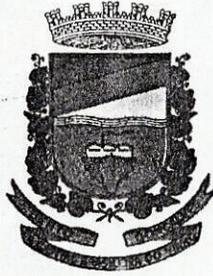
ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA  
DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE  
NOVEMBRO DE 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ordem do dia para a Sessão Ordinária do dia 18 de novembro de 1997, consta o seguinte:

1. PROCESSO Nº 176/97 - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com as entidades nominadas, visando o repasse de recursos; (1ª VOTAÇÃO)
2. PROCESSO Nº 173/97 - Concede a Medalha Aristides Bertuol ao Coronel José Heleno Zangali Vargas; (1ª VOTAÇÃO)
3. PROCESSO Nº 157/97 - Balancete do Legislativo, referente ao mês de Setembro de 1997; (VOTAÇÃO ÚNICA)
4. PROCESSO Nº 163 / 97 - Balancete da Prefeitura Municipal, referente ao mês de setembro de 1997. (VOTAÇÃO ÚNICA)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos catorze dias do mês de novembro de 1997.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,  
Presidente.



*Handwritten initials/signature in the top right corner.*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.  
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

<b>APROVADO</b>	
VOTAÇÃO: <i>Unico</i>	
<i>por unanimidade de</i>	
SALA DAS SESSÕES	18/11/97 DATA
Vereador	Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plénario desta Casa, solicitar que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

PROCESSO Nº 176/97 - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com as entidades nominadas, visando o repasse de recursos.

PROCESSO Nº 173/97 - Concede a Medalha Aristides Bertuol ao Coronel José Heleno Zangali Vargas.

Nestes Termos,  
pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 18 de novembro de 1997.

*[Signature]*  
Ver. JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

*[Signature]*  
Ver. ALCINDO GABRIELLI-PMDB

*[Signature]*  
Ver. AIRTON LUIZ MINUSCULI-PT

*[Signature]*  
Ver. PAULO ROBERTO WÜNSCH-PC do B

*[Signature]*  
Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

*[Signature]*  
Ver. EUGENIO RIZZARDO-PDT



*Handwritten signature*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro  
**RESOLUÇÃO Nº 24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997.**

**CONCEDE A MEDALHA ARISTIDES BERTUOL AO CORONEL JOSÉ HELENO ZANGALI VARGAS**

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista decisão do Plenário, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - É outorgada a Medalha Aristides Bertuol ao CORONEL JOSÉ HELENO ZANGALI VARGAS, Comandante do 6º Batalhão de Comunicações Divisionário, pela sua destacada atuação em prol de nosso Município.

**Art. 2º** - A distinção honorífica de que trata o Artigo anterior será outorgada, seguindo-se o disposto no Decreto Legislativo nº 04/83, de 12 de dezembro de 1983.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.

*V. Bastos*  
Vereadora **VITÓRIA C.S.L. BASTOS**  
1ª Secretária

*Ivar Leopoldo Castagnetti*  
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
Presidente

Processo nº 173/97 de 4-11-97

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Landes R. Cuiatti*  
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE B. GONÇALVES  
Reg. no Livro de Resoluções  
N.º *24/97* de Fl. *125*  
*Landes R. Cuiatti*  
Secretaria Geral

Certifico que *a* presente *Res.* foi publicado no lugar do costume no dia *18* / *11* / 19 *97*  
*Landes R. Cuiatti*  
Secretário Geral